



PORTARIA Nº 0319/2023 de 16 de novembro de 2023.

EMENTA – Concede Licença médica a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal do servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 08 (oito) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder licença médica ao servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, pelo período de 08 (oito) dias a partir de 18 de outubro de 2023, conforme Laudo de Exame Médico Pericial do Município, devendo o servidor retornar às suas atividades no dia 26 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA